

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão Plenária PL/MS n. 212/2022

Sessão : √ Ordinária Nº: 465

: O Extraordinária Nº:

Decisão Plenária

¹ PL/MS n. **212/2022**

Referência : Deliberação y 035 (2022 CPT Processo C 2847 (2020

Deliberação n. 035/2022 - CRT - Processo C-3847/2020 - Indicação de Representante da Entidade de Classe do Instituto de Entidade de Classe de Entidade de Classe de Entidade de Classe de Entidade de Classe de Entidade de Entid

Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS para o exercício de 2022 a 2023.

Interessado : Crea-MS

EMENTA: Aprova indicação de Representante da Entidade de Classe

do Instituto de Engenharia de Mato Grosso do Sul - IEMS

para o exercício de 2022 a 2023.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciar a Deliberação n. 035/2022-CRT, onde a Comissão de Renovação do Terço deliberou pela aprovação dos nomes da Engenheira Sanitarista e Ambiental Keiciane Soares Brasil como conselheira titular e do Engenheiro Ambiental Thiago Pereira Vieira como conselheiro suplente, pela referida entidade de classe que encontrava-se irregular com documentos referentes a posse da sua diretoria em 2021, para cumprimento do mandato que iniciou em janeiro de 2021 com término em 31/12/2023. As documentações apresentadas atendem ao disposto na Resolução n. 1071/2015 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea. DECIDIU, por unanimidade, aprovar na integra a Deliberação n. 035/2022-CRT, referente às indicações dos profissionais Engenheira Sanitarista e Ambiental Keiciane Soares Brasil como conselheira efetivo e do Engenheiro Ambiental Thiago Pereira Vieira como conselheiro suplente, para cumprimento do mandato que iniciou em janeiro de 2021 com término em 31/12/2023. Presidiu a sessão a Senhora Presidente Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELLO. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO, ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, ARMANDO ARAUJO NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CLAUDIO RENATO PADIM BARBOSA, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, ELOI PANACHUKI, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR, MARCELO FLAVIO DELGADO, MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZETTI, MARIO BASSO DIAS FILHO, MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, MARLON TONY BRANDT, MAYCON MACEDO BRAGA, NELISON FERREIRA CORREA, OSCAR RAUL DIAS HAACK, PAULO EDUARDO TEODORO, REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA, RICARDO RIVELINO ALVES, ROBERTO LUIZ COTTICA, RODRIGO THOME BAPTISTA, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, SALVADOR EPIFANIO PERALTA BARROS, SERGIO VIERO DALAZOANA, TALLES TEYLOR DOS SANTOS MELLO e TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA.

> Cientifique-se e cumpra-se. Campo Grande, 10 de junho de 2022

> > Assinado Eletronicamente

ENG. ELETRIC. LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA